



Câmara Municipal de Lupércio



MOÇÃO NÚMERO 05/2022

Requeiro à mesa, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja oficiada a **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Decreto Estadual 65.981, de 31 de agosto de 2.021, o qual dá nova denominação às Superintendências Regionais que especifica, estabelece a subordinação das CIRETRANS, altera o Regulamento do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, aprovado pelo Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, e dá providências correlatas, e que seja encaminhada esta moção ao Senhor Ernesto Mascelani Neto, Diretor Presidente do Detran São Paulo.

O Decreto citado acima, subordina a Auto Escola situada em nosso município à cidade Marília, antes subordinada à cidade Vera Cruz. Nosso município é pequeno, dependente de arrecadação federal e estadual para serviços essenciais. Do mesmo modo, a maioria de nossa população trabalha na área rural, onde se ganha pouco e se trabalha muito. Além disso, dependemos também do município vizinho Marília para alguns serviços.

Assim, acrescentamos a dificuldade de nossos munícipes em chegar à municípios vizinhos, devido ao custo de pedágio, combustível, baixo salário e falta de transporte.

Portanto, muitos jovens e adultos, inclusive da região, optam por realizar o processo para obtenção de CNH em nosso município, a fim de evitar todos esses entraves acima citados.

A Auto Escola Aymorés, proporciona, há mais de 20 anos, horários acessíveis, pagamento facilitado e é próxima a outras cidades pequenas. Isso tudo facilita a vida de nossos munícipes e pessoas da região, além de movimentar a economia local.

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA

Richer Jorge Paiva
Presidente
Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ: 49.887.565-6



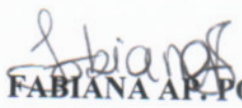
Câmara Municipal de Lupércio

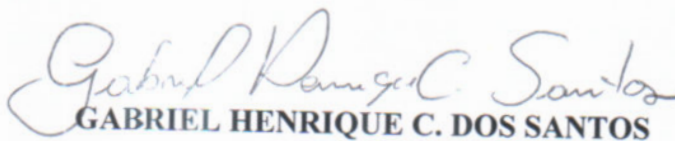
Assim justificado, reiteramos a **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Decreto Estadual 65.981 e solicitamos que seja mantida em funcionamento a Auto Escola situada no município Lupércio e sua subordinação ao município Vera Cruz, com a finalidade de manter o serviço de qualidade, geração de empregos e giro econômico local.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ÂNGELO QUITO, 21 DE OUTUBRO DE 2022.

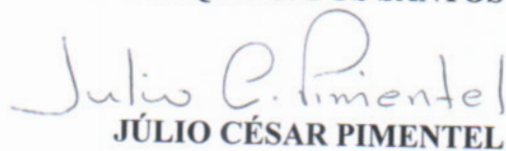
VEREADORES:


MICHEL JORGE PAIVA
PRESIDENTE


FABIANA AP. POVOAS DA SILVA

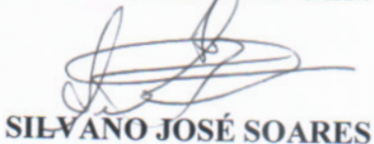

GABRIEL HENRIQUE C. DOS SANTOS


IRACELIS APARECIDA DA SILVA


JÚLIO CÉSAR PIMENTEL


PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA


ROGÉRIO NATALINO JACINTO


SILVANO JOSÉ SOARES


SILVIO SIMÕES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO

APROVADO

Em, 25 OUT. 2022 /20

16ª Sessão 08

08 VOTOS FAVORÁVEIS

00 VOTOS CONTRÁRIOS


Michel Jorge Paiva

Presidente
Câmara Municipal de Lupércio

RG: 48.349.735-6

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA